



Vivendo  
das melhores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU**

Memorando nº 347/ 2023

Camaragibe, 15 de Agosto de 2023.

Para: CPL

Prezado(a) Senhor(a),

Estamos encaminhando para arquivo, os Processos abaixo discriminados:

- Autos do Processo Licitatório nº 006/2019, Dispensa de Licitação nº 002/2019, Contrato nº 014/2019, de número da página 191 à 240, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS SÃO JOÃO/ SÃO PAULO;
- Autos do Processo Licitatório nº 052/2022, Dispensa de Licitação nº 028/2022, Contrato nº 147/2022, de número da página 121 à 186, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO;
- Autos do Processo Licitatório nº 051/2022, Dispensa de Licitação nº 027/2022, PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 146/2022, de número da página 110 à 167, referente a locação do imóvel onde funciona O SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – SRT 01;
- Autos do Processo Licitatório nº 050/2021, Dispensa de Licitação nº 020/2021, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 178/2021, de número da página 211 à 261, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIMBI;
- Autos do Processo Licitatório nº 046/2021, Dispensa de Licitação nº 016/2021, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 177/2021, de número da página 209 à 254, referente a locação do imóvel onde funciona O AMBULATÓRIO LGBTQIAPN+;
- Autos do Processo Licitatório nº 060/2021, Dispensa de Licitação nº 024/2021, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 179/2021, de número da página 220 à 280, referente a locação do imóvel onde funciona O SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – SRT 08.

Seguem anexas documentações atualizadas inerentes as referidas renovações.

Atenciosamente,

Géssyca Curvelo

Contratos de Imóveis  
**Géssyca Curvelo**  
Contrato de Imóveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação  
Rec. em: 16/08/23 às: 10:45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2022 - SESAU**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022, OS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A SRA. MARIA LÚCIA MEDEIROS COSTA MONTEIRO, NA FORMA A SEGUIR:

**CONTRATANTE/LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pelo senhor SECRETÁRIO DE SAÚDE: Antonio Fernando Amato Botelho dos Santos, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE.

**CONTRATADA/LOCADORA: A SRA. MARIA LÚCIA MEDEIROS COSTA MONTEIRO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Oscar Steiner, nº 20-B, Aldeia dos Camaras, CEP 54789-205, Camaragibe – PE, inscrita no CPF sob o nº 252.795.804-49 e RG nº 1.596.748 SDS/PE e doravante denominado simplesmente como LOCADORA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 147/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípua da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade de Acolhimento Adulto, localizada na Av. Dr. Pierre Collier, nº 477, Vila da Fábrica, CEP 54759-560, Camaragibe-PE. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 32/2023 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 147/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 3,969320 %, conforme justificativa da área técnica de 08 de junho de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



2

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ALUGUEL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 Pelo objeto deste Primeiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 147/2022 pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), fixos e irrevogáveis para o período de 12 meses.

2.2. Além do aluguel mensal, serão de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento, exclusivamente, das despesas ordinárias de consumo de energia elétrica e de fornecimento de água.

2.3. O LOCADOR será responsável pelo pagamento do IPTU, bem como, por quaisquer outros encargos federais, estaduais ou municipais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O presente termo aditivo ao contrato terá vigência de 22 de julho de 2023 até 21 de julho de 2024.

3.2. Ainda poderá ocorrer a “morte súbita” do contrato, podendo encerrar a vigência contratual a qualquer tempo, antes do prazo estabelecido no item anterior, quando for concluído outro processo de dispensa de licitação, para a instalação do mesmo serviço de saúde, que atenda de modo mais adequado a sua prestação para população.

3.3. As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste instrumento contratual, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1015.0297

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 147/2022.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICIDADE DOS ATOS**

5.1. Conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



3

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.


**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

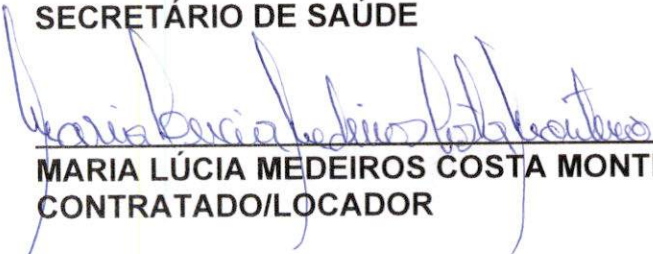
6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORO**

7.1. Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, em 21 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DO SANTOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LÚCIA MEDEIROS COSTA MONTEIRO  
CONTRATADO/LOCADOR**

Prazo: 21/06/2023 a 21/06/2024

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1015.0297

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso Financeiro: 051



Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 240723091853

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022, FIRMADO EM 21 DE JULHO DE 2023**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 24/07/2023**

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022, FIRMADO EM 21 DE JULHO DE 2023**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

SRA. MARIA LÚCIA MEDEIROS COSTA MONTEIRO

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 147/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade de Acolhimento Adulto, localizada na Av. Dr. Pierre Collier, nº 477, Vila da Fábrica, CEP 54759-560, Camaragibe-PE. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 32/2023 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 147/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 3,969320 %, conforme justificativa da área técnica de 08 de junho de 2023.



Preço Global/Preço Estimado ou Suprimento: R\$ 51.600,00

Prazo: 21/07/2023 a 21/07/2024

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1015.0297

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso Financeiro: 051

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 240723092150

**PORTARIA Nº 121  
SECRETARIA DE SAÚDE- 24/07/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PORTARIA Nº 121 DE 21 JULHO DE 2023**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

O(A) Secretário(a) de Saúde **SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº 335.649.814-20, matrícula nº 8.8004069.4, como Fiscal Administrativo Titular do Contrato nº 147/2022, o(a) servidor(a) **SR. ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, matrícula nº 4.0102484.2 e CPF nº 030.774.054-40, sendo este oriundo do processo administrativo nº 060/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. MARIA LÚCIA MEDEIROS COSTA MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 252.795.804-49.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade de Acolhimento Adulto, localizada na Av. Dr. Pierre Collier, nº 477, Vila da Fábrica, CEP 54759-560, Camaragibe-PE.